



Publicado no D.O.C.
Dia 21/12/23 P8188

**TERMO ADITIVO Nº 181/2023
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/NTCSS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para a contratação de 01 Equipe e outras despesas para o PAI CASTRO ALVES – dezembro/2023

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica estabelecido o valor total de custeio de **R\$ 133.201,87 (cento e trinta e três mil duzentos e um reais e oitenta e sete centavos)** para a contratação de 01 equipe e outras despesas para o PAI Castro Alves, período de dezembro/2023,

1.2. O pagamento das despesas será conforme abaixo:

Custeio	dez/2023	Total
	R\$ 133.201,87	R\$ 133.201,87

1.3. O valor deve ser suportado com saldo financeiro contido em conta da OSS, conforme autorização contida no processo SEI 6018.2023/0092979-3 doc. 094181355, autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R011/2015-SMS/NTCSS.

1.4. Todos os detalhes estão contidos no Ofício 1018/2023 Coordenação APS / Controladoria anexo a este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 07 de Dezembro de 2023.

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

Vilma R Venancio Moreira
RG: 9695029-8 CPF: 036520148-04
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina

Andrea Oyera Noronha de Souza
RF: 729.189.2
Eng. Lucio de Assis Costa Técnica

**ANEXO I - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO -
CONSOLIDADO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2023		
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11	
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES IMPLANTAÇÃO PAI CASTRO ALVES	
Grupo de despesas	dez-23	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	107,855.19	107,855.19
01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	85,326.13	85,326.13
01.02 - BENEFÍCIOS	15,392.40	15,392.40
01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	6,009.82	6,009.82
01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,126.84	1,126.84
02. - MATERIAL DE CONSUMO	14,370.31	14,370.31
02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	0.00	0.00
02.02 - ORTESES E PROTESES	0.00	0.00
02.03 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0.00	0.00
02.04 - MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	14,370.31	14,370.31
02.04.01 - COMBUSTÍVEIS	0.00	0.00
02.04.02 - MATERIAL DE LIMPEZA	0.00	0.00
02.04.03 - UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	14,013.91	14,013.91
02.04.04 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0.00	0.00
02.04.05 - DESPESAS DE TRANSPORTE	0.00	0.00
02.04.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	356.40	356.40
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0.00	0.00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	70.00	70.00
04.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	70.00	70.00
04.01.01 - ASSESSORIA CONTÁBIL	0.00	0.00
04.01.02 - ASSESSORIA E CONSULTORIA	0.00	0.00
04.01.03 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	0.00	0.00
04.01.04 - VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	0.00	0.00
04.01.05 - LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	0.00	0.00
04.01.07 - LAVANDERIA	0.00	0.00
04.01.08 - SND	0.00	0.00
04.01.09 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO	0.00	0.00
04.01.10 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	70.00	70.00
04.01.11 - SERVIÇOS GRÁFICOS	0.00	0.00
04.01.12 - DESPESAS DE SERVIÇOS DE BENEFÍCIOS PARA RH	0.00	0.00
04.01.99 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	0.00	0.00
04.02 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	0.00	0.00
04.04 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	0.00	0.00
05. - MANUTENÇÃO	837.87	837.87
05.01 - MANUTENÇÃO	837.87	837.87
05.01.01 - MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	0.00	0.00
05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	837.87	837.87
05.01.03 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ASSISTENCIAL	0.00	0.00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0.00	0.00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0.00	0.00
08. - LOCAÇÃO	10,013.00	10,013.00
08.01 - LOCAÇÃO	10,013.00	10,013.00
08.01.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	1,750.00	1,750.00
08.01.02 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0.00	0.00
08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	1,763.00	1,763.00
08.01.04 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	6,500.00	6,500.00
09. - DESPESAS DIVERSAS	55.50	55.50
09.01 - UTILIDADE PÚBLICA	55.50	55.50
09.01.01 - ÁGUA	0.00	0.00
09.01.02 - ENERGIA	0.00	0.00
09.01.03 - TELEFONIA	55.50	55.50
09.01.04 - GÁS	0.00	0.00
09.02 - TAXAS E IMPOSTOS	0.00	0.00
09.04 - OUTRAS DESPESAS	0.00	0.00
SUBTOTAL DE CUSTEIO	133,201.87	133,201.87
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2023		
Grupo de despesas	dez-23	Valor Total
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0.00	0.00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0.00	0.00
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS	0.00	0.00
TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS	133,201.87	133,201.87

ANEXO II – Quadro de Metas de Produção e Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de recursos humanos por unidade

Contrato	Unidade	Serviço	Supervisão	A Contratar pela OSS	Categoria Profissional	Carga Horária
RASTS 11	4050177 - PAI CASTRO ALVES	PAI - Programa de Atenção ao Idoso	STS Tiradentes	10	ACOMPANHANTE DIURNO	200
RASTS 11	4050177 - PAI CASTRO ALVES	PAI - Programa de Atenção ao Idoso	STS Tiradentes	2	AUX DE ENFERMAGEM	200
RASTS 11	4050177 - PAI CASTRO ALVES	PAI - Programa de Atenção ao Idoso	STS Tiradentes	1	COORDENADOR	200
RASTS 11	4050177 - PAI CASTRO ALVES	PAI - Programa de Atenção ao Idoso	STS Tiradentes	1	ENFERMEIRO	200
RASTS 11	4050177 - PAI CASTRO ALVES	PAI - Programa de Atenção ao Idoso	STS Tiradentes	1	ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	200
RASTS 11	4050177 - PAI CASTRO ALVES	PAI - Programa de Atenção ao Idoso	STS Tiradentes	1	MEDICO CLINICO	100
RASTS 11	4050177 - PAI CASTRO ALVES	PAI - Programa de Atenção ao Idoso	STS Tiradentes	1	MOTORISTA	220

4050177 - PAI CASTRO ALVES			
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade Necessária	Metas Mensais de Produção
ACOMPANHANTE DIURNO	40	10	120 idosos em acompanhamento / mês
AUX DE ENFERMAGEM	40	2	
COORDENADOR	40	1	
ENFERMEIRO	40	1	
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	1	
MEDICO CLINICO	20	1	
MOTORISTA	44	1	



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2023

CONTRATO DE GESTÃO N°	RASTS 11												
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES												
	IMPLANTAÇÃO PAI CASTRO ALVEZ												
Grupo de despesas	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.855,19	107.855,19
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.370,31	14.370,31
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	70,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	837,87	837,87
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.013,00	10.013,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,50	55,50
SUBTOTAL DE CUSTEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.201,87	133.201,87

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDADO DE 2023

Grupo de despesas	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-22	out-23	nov-23	dez-23	Valor Total
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.201,87	133.201,87


Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste



Ir. Rosane Ghedin
Diretora Presidente
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA